

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 146 /15 - CUTHAB

Denomina Rua Monsenhor Augusto Dalvit o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Doze, localizado no Bairro Hípica.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara, em seu Parecer Prévio nº 476/15, fl. 07, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 284/15 – CCJ, fls. 9 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público da modalidade largo, prevista no inciso IX do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, e também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O Projeto de Lei do Legislativo encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2015.

H

Vereador Delegado Cleiton, Relator.



PROC. Nº 1874/15 PLL Nº 173/15 Fl. 2

PARECER Nº 14/2 /15 - CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 21/10/15

Vereador Engo Comassetto – Presidente

Vereador Carlos Casartelli

Vereadora Séfora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Clàvdio Janta